PORTARIA REITORIA UESC Nº 477

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 194, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de abril de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

